

HGLG11 | PÁTRIA LOG

FATO RELEVANTE

O **BANCO GENIAL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55 (“Administradora”), e **PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.461.756/0001-17 (“Gestora”), na qualidade de, respectivamente, administradora e gestora do **PÁTRIA LOG – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.728.688/0001-47 (“Fundo”), vem informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

O Fundo submeteu para análise e aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE a potencial transação da aquisição do controle unitário de determinadas sociedades de propósito específico (“SPEs”), que são proprietárias da integralidade dos ativos abaixo (“Transação”):

- I. Imóvel PQNM: Galpão logístico performado localizado na Rua Soldado Hamílton Silva Costa, 58, Parque Novo Mundo, São Paulo/SP – CEP 02190-010, com área bruta locável de 24.377 m² (vinte e quatro mil e trezentos e setenta e sete metros quadrados) e seu pátio, localizado na Rua Sargento Rodoval Cabral Trindade, S/N, São Paulo, São Paulo, com área bruta locável de 9.960 m² (nove mil e novecentos e sessenta metros quadrados);
- II. Imóvel GRU: Galpão logístico performado localizado na Estrada Velha Guarulhos-São Miguel, 1.814, Cumbica, Guarulhos/SP – CEP 07210-250, com área bruta locável de 105.437 m² (cento e cinco mil e quatrocentos e trinta e sete metros quadrados);
- III. Pátio GRU: Pátio logístico em construção localizado na Avenida Morada Nova, Jardim Ottawa, Guarulhos/SP – CEP 07230-090, com área bruta locável futura de 6.500 m² (seis mil e quinhentos metros quadrados);
- IV. Imóvel Embu: Galpão logístico performado localizado na Estrada Santa Clara, 150, Maria Imaculada, Embu das Artes/SP – CEP 06843-000, com área bruta locável de 39.475 m² (trinta e nove mil e quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados) (Imóvel PQNM, Imóvel GRU, Pátio GRU e Imóvel Embu denominados como “Imóveis”)

A Transação está em período de diligências desde a assinatura do Memorando de Entendimentos (“MoU”) celebrado com as vendedoras, documento firmado com o objetivo de especificar os principais termos e condições comerciais, bem como as etapas a serem concluídas para a realização da Transação.

O Fundo e as vendedoras seguirão com os esforços para o cumprimento das demais condições previstas no MoU. O fechamento da Transação está condicionado à verificação e ao cumprimento de determinadas condições precedentes usuais para este tipo de operação que, quando verificadas, serão comunicadas aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral.

Informações adicionais sobre a Transação, incluindo condições de pagamento e impacto na receita imobiliária do Fundo, serão abordadas em futuro Fato Relevante quando da assinatura do documento definitivo e estarão disponíveis nos sites do Administrador ([clique aqui](#)), e do Gestor ([clique aqui](#)).

5 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

PÁTRIA
GESTOR

genial
ADMINISTRADOR E
ESCRITURADOR

